

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 67/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.006370/2024-39

Interessado: Faculdade de Ciências Agrárias, Chefia do Departamento de Zootecnia

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ratifica, *ad referendum*, a decisão exarada no documento Despacho 157 (SEI nº 1448798).

Encaminha à Progep para providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1449716** e o código CRC **B55000BF**.

Referência: Processo nº 23086.006370/2024-39

SEI nº 1449716